



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO CAMPUS JUÍNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO CAMPUS JUÍNA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 07/2018

OO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS JUÍNA, com sede no Mato Grosso, na cidade de Juína, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.784.782/0010-41, neste ato representado pelo Diretor-Geral, João Aparecido Ortiz de França, nomeado(a) pela Portaria nº 864 de dezenove de abril de 2017, publicada no D.U. de vinte de Abril de 2017, inscrito no CPF sob o nº 393.852.721-87 portador da Carteira de Identidade nº 24.926.568-0 SSP/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2018, publicada no oficial em de 15/06/2018, processo administrativo nº, 23195.023786.2016-74, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA; de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual contratação de serviços de chaveiro com fornecimento de material, especificados no item 1.2 . do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 2/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item Ou lote do TR	Prestador do serviço: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME. CNPJ: 24.721.508/0001-47. Rua Joaquim Murinho, n 351, Sala 01, Centro Norte – Cuiabá/MT. Tel.: (65) 3624-2426 / (65) 3624-7192 / (65) 9952-6217									
GRUPO 2 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FECHADORAS E MANUTENÇÃO CUIABA E VARZEA GRANDE										
ITEM	Descrição	UN.	REITORIA	BELA VISTA	OCTAY DE	Várzea grande	Qnt. Total	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)	
14	Serviço de Conserto de fechadura de armário de	UN.	100	10	100	50	260	R\$ 21,67	R\$ 5.634,20	
15	Serviço de Conserto de fechadura tetra de	UN.	20	10	30	10	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00	
16	Serviço de Conserto de fechadura comum de	UN.	100	10	150	200	460	R\$ 21,67	R\$ 9.968,20	
17	Serviço de Conserto de	UN.	10	2	30	4	46	R\$ 80,00	R\$ 3.680,00	

[Assinaturas manuscritas]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO CAMPUS JUÍNA

	fechadura elétrica									
18	Serviço de Conserto de fechadura de divisória	UN.	20	3	50	-	73	R\$ 48,99	R\$ 3.576,27	
19	Serviço de Instalação de fechadura tipo divisória	UN.	20	1	30	-	51	R\$ 20,00	R\$ 1.020,00	
20	Serviço de Instalação de fechadura de mural	UN.	20	2	10	-	32	R\$ 20,00	R\$ 640,00	
21	Serviço de Instalação de fechadura de armário	UN.	20	5	50	50	125	R\$ 20,00	R\$ 2.500,00	
22	Serviço de Instalação de fechadura simples	UN.	100	20	100	100	320	R\$ 50,00	R\$ 16.000,00	
23	Serviço de Instalação de fechadura tetra	UN.	50	10	40	10	110	R\$ 76,65	R\$ 8.431,50	
24	Serviço de Instalação de fechadura de máquina estreita	UN.	20	-	30	-	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
25	Serviço de Instalação de fechadura de tubular	UN.	20	-	50	2	72	R\$ 110,00	R\$ 7.920,00	
26	Serviço de Troca de segredo	UN.	50	10	100	200	360	R\$ 30,62	R\$ 11.023,20	
27	Serviço de Troca de miolo	UN.	50	20	100	200	370	R\$ 24,00	R\$ 8.880,00	
28	Serviço de Conserto de trava de segurança tetra	UN.	20	2	50	10	82	R\$ 92,50	R\$ 7.585,00	
29	Serviço Troca de segredo de fechadura de portas simples e vidro blindex com material	UN.	20	2	50	100	172	R\$ 60,00	R\$ 10.320,00	
30	Serviços de atendimentos fora do horário comercial, finais de semana e feriados	UN.	10	3	-	20	33	R\$ 67,67	R\$ 2.233,11	
TOTAL DO GRUPO									R\$ 109.776,98	

GRUPO 3 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PORTAS BLINDEX CUIABÁ E VARZEA GRANDE									
ITEM	Descrição	UN.	REITORI A	BELA VISTA	OCTAY DE	VARZEA GRANDE	Qty. Total	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
31	Serviço de Regulagem de molas de portas de vidros Blindex.	UN.	-	-	30	-	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
32	Serviços de substituição de molas em portas de vidros blindex com fornecimento de material.	UN.	-	-	30	-	30	R\$ 420,00	R\$ 12.600,00
33	Serviços de atendimentos fora do horário comercial, finais de semana e feriados	UN.	1	-	-	-	1	R\$ 67,67	R\$ 67,67
34	Serviço de Instalação de Puxador para porta de vidro blindex, com fornecimento de material.	UN.	20	-	20	-	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
35	Serviço de instalação de Dobradiça de metal para porta de vidro blindex, com fornecimento de material.	UN.	20	-	20	-	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
TOTAL DO GRUPO									R\$ 26.967,67
TOTAL DA ATA									R\$ 136.744,65

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. os órgãos participantes bem como as quantidades de cada órgão encontram-se definidos no edital e no termo de referência, anexo ao edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO CAMPUS JUÍNA**

3.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO CAMPUS JUÍNA

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2(duas.) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Juína – MT, 14 de agosto de 2018

REPRESENTANTE LEGAL DO
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANCO

Diretor Geral

IFMT – Campus Juína

João Aparecido Ortiz de Franco
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 684, de 28/04/2017
IFMT - CAMPUS JUÍNA

REPRESENTANTE LEGAL DO
FORNECEDOR

NOME: DOMINGOS SAVIÓ QUEIROZ

RG: FJ 327002 DPE MT 1040

CPF: 113.049012-20

TESTEMUNHA:

Nome: ALEXSANDRO MORGIRA TAVARES

CPF: 730.435.162-49

RG: 959.392 5581RO

TESTEMUNHA:

Nome: LUÍS CARLOS NOGUEIRA DE QUEIROZ

CPF: 985.311.901-34

RG: 1509785-4